



## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

**Sigla:** UNITINS

**Código:** 829

**CNPJ:** 01.637.536/0001-85

**Unidade Administrativa:** Pública Estadual

**Categoria Administrativa:** Fundação Estadual ou do Distrito Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.unitins.br](http://www.unitins.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://www.unitins.br/concursos/publico>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**26 cursos da IES**

7 cursos participantes do Sisu

19 cursos não participantes

**3.950 vagas autorizadas no e-MEC**

**280 vagas ofertadas no Sisu**

140 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

140 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

0 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





## Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 658123 - SEDE (Palmas, TO)

108 Sul Al. 11, 03 - Centro - Palmas -TO77020-122 - 63 3218-4909

1168596 - DIREITO			
<b>Código:</b> 1168596 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 0%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:	73,20 %	0 %	
Pessoas com deficiência:	7,77 %	0 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	V3930	V3931	
20	12	8	
Informações adicionais:			
Não informado.			





**Local de Oferta: 658123 - SEDE (Palmas, TO)**

108 Sul Al. 11, 03 - Centro - Palmas -TO77020-122 - 63 3218-4909

**1156094 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

<b>Código:</b> 1156094 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 0%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
	PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,20 %	0 %	
Pessoas com deficiência:	7,77 %	0 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	V3930	V3931	
20	12	8	
<b>Informações adicionais:</b>			
Não informado.			





**Local de Oferta: 658123 - SEDE (Palmas, TO)**

108 Sul Al. 11, 03 - Centro - Palmas -TO77020-122 - 63 3218-4909

**1139597 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 1139597  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,20 %	0 %
Pessoas com deficiência:	7,77 %	0 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	V3930	V3931
20	12	8

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 658123 - SEDE (Palmas, TO)**

108 Sul Al. 11, 03 - Centro - Palmas -TO77020-122 - 63 3218-4909

**1139692 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 1139692  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	72,25 %	0 %
Indígenas:	0,95 %	0,95%
Pessoas com deficiência:	7,77 %	0 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	V3930	V3931
20	12	8

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1113050 - CÂMPUS PARAÍSO (Paraíso do Tocantins, TO)**

RUA BERNARDINO MACIEL, 392 - CENTRO, 392 - CENTRO - Paraíso do Tocantins -TO77600-000 - 63  
3218-4909

**1518839 - AGRONEGÓCIO**

**Código:** 1518839  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	72,25 %	0 %
Indígenas:	0,95 %	0,95%
Pessoas com deficiência:	7,77 %	0 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	V3930	V3931
20	12	8

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1113050 - CÂMPUS PARAÍSO (Paraíso do Tocantins, TO)**

RUA BERNARDINO MACIEL, 392 - CENTRO, 392 - CENTRO - Paraíso do Tocantins -TO77600-000 - 63  
3218-4909

**1518838 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Código:** 1518838

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 0%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	72,25 %	0 %
Indígenas:	0,95 %	0,95%
Pessoas com deficiência:	7,77 %	0 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	V3930	V3931
20	12	8

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1113050 - CÂMPUS PARAÍSO (Paraíso do Tocantins, TO)**

RUA BERNARDINO MACIEL, 392 - CENTRO, 392 - CENTRO - Paraíso do Tocantins -TO77600-000 - 63  
3218-4909

**1518836 - DIREITO**

<b>Código:</b> 1518836 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 0%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
	PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,20 %	0 %	
Pessoas com deficiência:	7,77 %	0 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	V3930	V3931	
20	12	8	
Informações adicionais:			
Não informado.			







## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 658123 - SEDE(Palmas, TO)			
<b>1168596 - DIREITO</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
20	12	8	40
<b>1156094 - ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
20	12	8	40
<b>1139597 - SERVIÇO SOCIAL</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
20	12	8	40
<b>1139692 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
20	12	8	40
<b>Total do Local de Oferta: 658123 - SEDE(Palmas, TO)</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
<b>80</b>	<b>48</b>	<b>32</b>	<b>160</b>
Local de Oferta: 1113050 - CÂMPUS PARAÍSO(Paraíso do Tocantins, TO)			
<b>1518839 - AGRONEGÓCIO</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
20	12	8	40
<b>1518838 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
20	12	8	40
<b>1518836 - DIREITO</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
20	12	8	40
<b>Total do Local de Oferta: CÂMPUS PARAÍSO(Paraíso do Tocantins, TO)</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
<b>60</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>120</b>
<b>Total da IES (UNITINS) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS</b>			
<b>A0</b>	<b>V3930</b>	<b>V3931</b>	<b>Total</b>
<b>140</b>	<b>84</b>	<b>56</b>	<b>280</b>

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F1ED45CC7AD3486102D3A465B86BE19A3C478C55  
Nº do protocolo: G65CFXM



V3930: Candidatos Egressos da Rede Pública de Ensino

V3931: Candidatos Cotas Raciais\_CR: para candidatos autodeclarados pretos e pardos e oriundos de comunidades indígenas

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 658123 - SEDE (Palmas, TO)

108 Sul Al. 11, 03 - Centro - Palmas -TO77020-122 - 63 3218-4909

##### 1168596 - DIREITO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1071741 - CAMPUS DE DIANÓPOLIS (Dianópolis, TO)

Praça Aurélio Antônio Araújo, 02 - Centro - Dianópolis -TO77300-000 - 63 3218-2940

##### 1313150 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

##### 1313165 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

##### 1313168 - DIREITO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

##### 1335995 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1071740 - CAMPUS DE ARAGUATINS (Araguatins, TO)

Rua Marçal Castelo Branco, s/n - Nova Araguaatins - Araguaatins -TO77950-000 - 63 3218-2940

##### 1313148 - LETRAS COM PORTUGUÊS E ESPANHOL

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

##### 1313149 - PEDAGOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

#### Local de Oferta: 1072191 - CAMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS (Augustinópolis, TO)

Avenida Araguaia, s/n - São Raimundo - Augustinópolis -TO77969-000 - 63 3218-2940





### 1303776 - AGRONEGÓCIO

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

### 1313169 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

### 1313170 - DIREITO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

### 1313151 - ENFERMAGEM

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1060899 - POLO UAB - ALVORADA (Alvorada, TO)

Avenida Peixe Q - 31 Lotes 05 e 06, - Centro - Alvorada -TO77480-000 - 63 3353-1336

### 100787 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

#### Local de Oferta: 1061020 - POLO UAB - ANANÁS (Ananás, TO)

Rua João Batista, s/n - Centro - Ananás -TO77890-000 - 63 3442-1529

### 100787 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

#### Local de Oferta: 1057365 - POLO UAB - ARAGUACEMA (Araguacema, TO)

Estrada da balsa saída p/ Sta Maria das Berreiras, - Setor Planalto - Araguacema -TO77690-000 - 63 8119-3133

### 100787 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

#### Local de Oferta: 1061152 - POLO UAB - ARAGUATINS (Araguatins, TO)

Rua 6, s/n - Centro - Araguatins -TO77950-000 - 63 3474-11859

### 100787 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

#### Local de Oferta: 1057366 - POLO UAB - CRISTALÂNDIA (Cristalândia, TO)





Avenida Dom Jaime Antônio Schuck, 2600 - Centro - Cristalândia -TO77490-000 - 63 3354-01993

### 100787 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

#### Local de Oferta: 1061156 - POLO UAB - MATEIROS (Mateiros, TO)

Avenida Maranhão, s/n - Centro - Mateiros -TO77593-000 - 63 3534-1133

### 100787 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

#### Local de Oferta: 1057367 - POLO UAB - PALMAS (Palmas, TO)

Quadra AV 206 Norte Avenida LO 4, 04 - Plano Diretor Norte - Palmas -TO77006-244 - 63 3218-6335

### 100787 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

#### Local de Oferta: 1061023 - POLO UAB - PORTO NACIONAL (Porto Nacional, TO)

Rua Getúlio Vargas, s/n - Centro - Porto Nacional -TO77500-000 - 63 3363-5968

### 100787 - MATEMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

6.1 - Só será feita a matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, em conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula. 6.2 - A matrícula do candidato selecionado será feita conforme calendário a ser divulgado juntamente com o Edital de Resultado, nos câmpus de Palmas e Paraíso no endereço constante na tabela do edital do certame. 6.3 - No ato da matrícula, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos: a) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, registrado no órgão competente ou declaração constando que o diploma encontra-se em fase de registro, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e cópia DIGITALIZADA); b) cédula de identidade e CPF (original e cópia DIGITALIZADA); c) certidão de nascimento ou





casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e cópia); d) título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição, para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia DIGITALIZADA); e) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia DIGITALIZADA); f) uma foto recente, tamanho 3x4. 6.4 - Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, logo após a competente conferência dos dados das cópias DIGITALIZADAS, pelos funcionários credenciados. 6.5 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga. 6.6 - Não será permitido o trancamento de matrícula no PRIMEIRO SEMESTRE do curso, exceto nos casos previstos no Regimento Acadêmico da Unitins. 6.7 - Todos os candidatos relacionados nas listas de aprovação deverão comparecer no local, no dia e no horário divulgados no site , munidos dos documentos necessários para a efetivação da matrícula.

## Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

### **V3930 - Candidatos Egressos da Rede Pública de Ensino**

Os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos alunos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública de ensino sejam elas municipais, estaduais ou federais deverão apresentar declaração que comprove essa exigência, fornecida pela instituição onde o estudante cursou o ensino médio.

### **V3931 - Candidatos Cotas Raciais\_CR: para candidatos autodeclarados pretos e pardos e oriundos de comunidades indígenas**

a) Só será feita a matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, em conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente em escolas públicas, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula. b) os candidatos que concorreram às vagas destinadas as cotas raciais deverão apresentar a autodeclaração com firma reconhecida.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;





c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;





XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO**, CPF nº. **077.\*\*\*\*\*-42**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/06/2020, às 16h58.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

